DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 07 de Novembro de 2022 - Edição nº 246

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 160/2022 ATÉ Nº 171/2022 - EXONERAÇÕES FAZ.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: FE7CD6261D-D401CC98B7-59D219889E-4788367AA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 160/2022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Procurador Adjunto
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º BRÁULIO ZACARIAS FERRAZ, do cargo de provimento em comissão de Procurador , remunerado pelo símbolo CPC-AP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 07 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 161/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Diretor de Gestão Educacional
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª MARINES FERREIRA FARIAS E FARIAS, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão Educacional da Secretaria Municipal de Educação, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 07 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 162/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Diretor de Planejamento Educacional e
Captação de Recursos e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª NATALIA DUTRA CORREIA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento Educacional e Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Educação, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 07 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 163/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Diretor de Assistência ao Estudante
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª RITA DE CASSIA DA SILVA QUEIROZ, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Assistência ao Estudante, da Secretaria Municipal de Educação, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 07 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 164/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Gerente de Ensino Fundamental
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º STEPHENSON FERRAZ DE MORAIS ALMEIDA, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 07 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 165/2022, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração do
Diretor da Ouvidoria Geral
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º PAULO SERGIO SOARES OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Ouvidoria Geral, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 07 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 166/2022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração do
Chefe de Setor de Cultura
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º RENAN SANTOS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Cultura, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 07 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 167/2022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

.

"Dispõe sobre exoneração
do Diretor Executivo de Saúde Pública
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª TAMIRES SANTOS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 07 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 168/2022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração do
Gerente de Material e Patrimônio
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª RITA DE CASSIA NUNES RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 07 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 169/2022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor Manutenção de Estradas
e Rodagens e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º VALMIRO DE OLIVEIRA DIAS NETO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Manutenção de Estradas e Rodagens, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 07 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 170/2022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Secretário Escolar da Secretaria
Municipal de Educação e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª GILENA BATISTA DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 07 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 171/2022, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Vice Diretor Escolar da Secretaria
Municipal de Educação e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª JOQUEBEDE PEREIRA DA ROCHA TORRES, do cargo de provimento em comissão de Vice Diretor Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 07 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL